

PORTARIA 123/2024/SCR - Manaus, 10 de maio 2024

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000018-32.2024.5.11.0201 e 0000007-08.2021.5.11.0201, perante a Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 37/2024 - VTMC, à fl. 1, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ALEXANDRO

SILVA ALVES, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, atuando como Substituto da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, informa suspeição por motivo de foro íntimo para atuar nos processos de nº 0000018-32.2024.5.11.0201 e 0000007-08.2021.5.11.0201, bem como solicita a indicação de Juiz Substituto para condução do processo, até sua finalização;

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 4 (quatro) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer

outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 5942/2024(e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos de nº 0000018-32.2024.5.11.0201 e 0000007-08.2021.5.11.0201, perante a Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região